

Seguridade Social e Tributação

Ano XXIX | Nº144 | Brasília | Março de 2022



ANFIP PRESENTE EM TODO O BRASIL

Novo conselho da Entidade é formado por Auditores Fiscais de todas as regiões do país

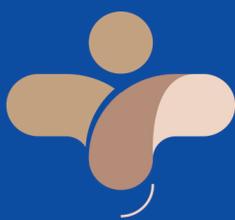
LEGISLATIVO:

O que esperar do ano eleitoral

ELEIÇÕES:

Novas regras já valem para 2022



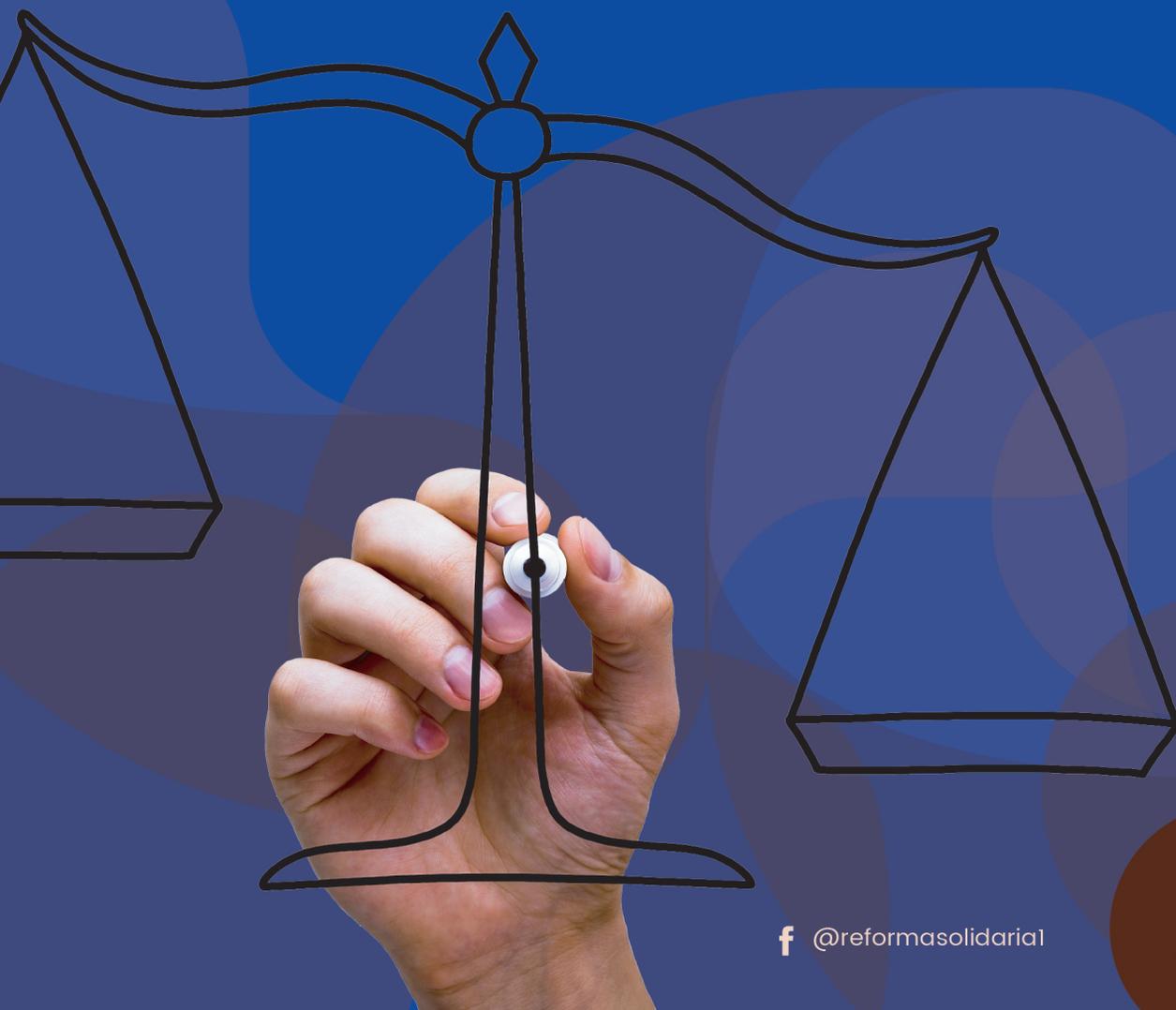


Reforma Tributária Solidária

Quem lida com impostos no seu dia a dia sabe o quanto é injusta a tributação no Brasil.

É por isso que a Anfip e a Fenafisco convidam você a participar da Mobilização pela Reforma Tributária Solidária. Mudanças na forma como os impostos são cobrados podem diminuir a desigualdade social.

MENOS DESIGUALDADE,
MAIS BRASIL



f @reformasolidaria1



2022: o ano da mudança?

As soluções para os problemas sociais e econômicos do Brasil parecem estar longe de serem alcançadas. Entra ano, sai ano, e continuamos a assistir um país que se arrasta economicamente. Nesse rastro, o que vemos é aumento da pobreza, elevado desemprego, fragilização das instituições públicas, sucateamento dos serviços públicos e inflação nas alturas. Tomara que o governo não leve a sério o ditado popular que diz que “o céu é o limite”. Afinal, a população já chegou ao seu limite! O limite da falta de assistência, saúde, educação, emprego, direitos e dignidade.

No entanto, 2022 é um ano atípico, pois ocorrem as eleições gerais para a escolha de presidente da República, 27 governadores, 27 senadores (1/3), 513 deputados federais e 1.059 deputados estaduais. E aqui acontece a “corrida eleitoral” ou “eleitoreira”, quando os atores políticos se distanciam das pautas impopulares e abrem espaço

para discussão dos verdadeiros entraves do desenvolvimento do país.

Para além deste ano, é preciso que os atuais e os próximos governantes, seja no Executivo ou no Legislativo, nos estados ou nos municípios, tenham consciência de suas responsabilidades e exerçam as funções de seus cargos com grandeza, guiados pela nossa tão importante Constituição Federal.

Os desafios são enormes, principalmente considerando os cenários pós-pandemia, inflação altíssima e impactos da guerra Rússia x Ucrânia.

Que nós, cidadãos, também tenhamos consciência do nosso papel, que é escolher, acompanhar e cobrar aqueles que, sendo eleitos, guiarão o país no caminho do desenvolvimento, da valorização das instituições públicas e do funcionalismo, da justiça fiscal e social e fortalecido economicamente.

Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

DIRETORA RESPONSÁVEL:
Marluce do Socorro da Silva Soares

EDIÇÃO E REPORTAGEM:
Ludmila Machado e Daiana Lima

FOTOS:
Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

CONSELHO EDITORIAL:
Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Marluce do Socorro da Silva Soares
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Ana Lúcia Guimarães Silva
Gilberto Pereira

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:
ANFIP

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:
Gilmar Vitalino

CONSELHO EXECUTIVO

Vilson Antonio Romero
Presidente

Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Vice-Presidente Executiva

Crésio Pereira de Freitas
Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Vice-Presidente de Política de Classe e Política Salarial

Ana Lucia Guimarães Silva
Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Tereza Liduina Santiago Félix
Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Albenize Gatto Cerqueira
Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Arioaldo Cirelo
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Beatriz Fernandes Branco
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Gilberto Pereira
Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

Márcio Humberto Gheller
Vice-Presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação

Antônio Carlos Silveira
Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Jorge Ceazar Costa
Vice-Presidente de Finanças

Marluce do Socorro da Silva Soares
Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme
Vice-Presidente de Relações Públicas

José Avelino da Silva Neto
Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

CONSELHO FISCAL

Ercília Leitão Bernardi

Sandra Tereza Paiva Miranda

Luis Carlos Correa Braga

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz

AL - Francisco de Carvalho Melo

AM - Miguel Arcanjo Simas Novo

AP - Emir Cavalcanti Furtado

BA - Roswílzio José Moreira Góes

CE - Gilson Fernando Ferreira de Menezes

DF - Maria José de Paula Moraes

ES - José Geraldo de Oliveira Ferraz

GO - Carlos José de Castro

MA - Mairla Silva Gomes de Oliveira

MG - Afonso Ligório de Faria

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

MT - Benedito Cerqueira Seba

PA - Maria Oneyde Santos

PB - Maria dos Remédios Bandeira

PE - Luiz Mendes Bezerra

PI - Lourival de Melo Lobo

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos

RJ - Adilson da Silva Bastos

RN - Jonilson Carvalho de Oliveira

RO - Francisco Raia

RR - Andre Luiz Spagnuolo Andrade

RS - Luiz Carlos Santos da Silva

SC - Floriano José Martins

SE - Jorge Lourenço Barros

SP - Genésio Denardi

TO - José Carlos Régio Moraes

A ANFIP inicia 2022 sob nova gestão, pautada sobretudo na valorização dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e na recuperação do poder aquisitivo da carreira. Em entrevista concedida à revista Seguridade Social e Tributação, o presidente da ANFIP, Vilson Antonio Romero, destaca os desafios do mandato (biênio 2022/2023) e revela como a Entidade vai atuar nos principais temas de repercussão nacional.

Alguns desses temas serão debatidos no XVII Encontro Nacional, que será realizado de 5 a 7 de maio, em Florianópolis. O momento, além de aprofundar questões inerentes à carreira e ao serviço público, será uma grande oportunidade de os associados se reencontrarem presencialmente. A programação completa e outras informações você encontra nesta edição da revista.

Confira ainda as perspectivas do Legislativo para o ano eleitoral e como especialistas avaliam as apostas dos parlamentares para a última sessão legislativa, especialmente nos temas ligados à ANFIP, como as reformas Tributária e Administrativa e o reajuste salarial dos servidores públicos.

E falando em ano de eleições, no segundo semestre o país vai às urnas para eleger os chefes do Executivo e os representantes do Legislativo. Para 2022, tem novidades na legislação eleitoral, decorrentes de mudanças aprovadas pelo Congresso Nacional. O objetivo é promover a diversidade nos cargos públicos, estimular a participação popular e a fidelidade partidária.

Os crimes virtuais evoluíram com o avanço tecnológico. Em levantamento feito pela revista em relatórios de empresas de segurança, o cenário é assustador, com número crescente de ataques virtuais e pessoas lesadas no mundo todo. O *home office* intensificou a prática de crimes nas redes corporativas. A boa notícia é que é possível tomar medidas de segurança para evitar cair nos golpes mais comuns.

Confira todas as informações nesta edição da Revista Seguridade Social e Tributação.

Boa leitura!

Esta edição: 2.000 exemplares
Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.



Acesso rápido ao
nosso conteúdo!



1 Abra a câmera
do seu celular;

2 Aponte para o código
QR na página da revista;

3 Clique na aba que vai
abrir na tela para ler
a versão digital da revista.

SUMÁRIO

7



ANFIP inicia gestão focada na valorização dos Auditores da Receita e na recuperação do poder aquisitivo da carreira

Em entrevista exclusiva, Vilson Romero detalha as principais ações a serem desenvolvidas nos dois anos de gestão.

11



Florianópolis recebe maior encontro nacional de Auditores Fiscais

Evento é promovido pela ANFIP em parceria com a Estadual de Santa Catarina (ANFIP-SC), e será um momento especial de confraternização e de debates relevantes.

13



Legislação eleitoral: o que muda nas eleições de 2022

Alterações aprovadas pelo Congresso Nacional promovem a diversificação nos cargos públicos, estimulam a participação popular e a fidelidade partidária.

16



Legislativo: analistas apresentam perspectivas para o ano

O que esperar das proposições que, ao longo dos últimos três anos, não conseguiram apoio necessário para aprovação.

22



Crimes virtuais: a evolução tecnológica é inevitável

Criminosos recorrem às redes digitais para aplicar golpes, o que exige cada vez mais atenção e cuidado de usuários digitais.

27



PEC 110/2019: uma análise sobre a Reforma Tributária ampla da base do consumo

Reforma/reengenharia tributária/tecnológica para proporcionar crescimento econômico e inclusão social de forma sustentável e solidária.



ANFIP inicia gestão focada na **valorização dos Auditores da Receita** e na recuperação do poder aquisitivo da carreira

Novo presidente da Associação avalia desafios da Entidade em ano marcado por eleições gerais e efeitos das crises sanitária, econômica e política

A ANFIP iniciou 2022 com nova direção da Entidade. Sob a liderança do Auditor Fiscal e jornalista Wilson Antonio Romero, do Rio Grande do Sul, os novos integrantes do Conselho Executivo conduzirão a Associação até dezembro de 2023.

Com representantes de todas as regiões do Brasil, a nova direção pretende pautar sua atuação, principalmente, na defesa da Carreira Tributária e Aduaneira, no diálogo permanente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, na defesa dos interesses dos associados, no resgate da paridade integral e no trabalho conjunto com as associações Estaduais.

Quem dá os detalhes desse trabalho é o presidente Wilson Romero: “a ANFIP sempre pautou sua atuação na defesa da justiça fiscal e de um país mais solidário e justo, com seu quadro social reconhecido e valorizado dentro de uma instituição de excelência como é a Secretaria da Receita Federal do Brasil”.

A ANFIP, há 72 anos, é referência nacional e internacional nos estudos tributários, previdenciários e da Seguridade Social brasileira. Atua diretamente nos Poderes Legislativo e Executivo federais, fornecendo subsídios e análises sobre os temas relacionados, bem como representa cerca de 15 mil pessoas da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB e seus dependentes e agregados.

Em entrevista à revista Seguridade Social e Tributação, Wilson Romero também fala sobre o processo de instalação do Comitê de Produtividade da Receita Federal do Brasil, das demandas a serem priorizadas nos próximos dois anos e do impacto das eleições gerais que vão ocorrer no segundo semestre de 2022.

Romero é Auditor Fiscal aposentado, natural de Porto Alegre (RS). Bacharel em Administração Pública e de Empresas (UFRGS) e em Jornalismo (PUCRS). É também vice-presidente da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), membro da Comissão de Liberdade de Imprensa da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), diretor do Dieese, presidente do Colégio de Instituidoras da Jusprev e coordenador da Frente RS em Defesa do Serviço Público.

A ANFIP é referência nos estudos tributários e da Seguridade Social brasileira. Como será a atuação da entidade nesses temas?

Dando continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido há décadas, integrando a atuação das vice-presidências de assuntos e estudos técnicos, com a diretoria da Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social, organização mantida pela entidade exatamente para dar suporte a estas ações de cunho propositivo e analítico.

Em 2022, primeiro ano do mandato da sua gestão, acontecerão as eleições gerais no Brasil. O que isso impacta na agenda de trabalho da ANFIP?

O processo político eleitoral sempre impacta não só nossa entidade e nosso quadro social, mas, sem sombra de dúvidas, o Brasil todo. Há uma preocupação nossa e dos nossos associados de nos mantermos numa posição suprapartidária, buscando o esclarecimento sobre as diversas demandas da Carreira Tributária e Aduaneira e, inequivocamente, da sociedade. No horizonte também, a busca de interlocução com os principais atores políticos, já preparando o caminho para o que virá em 2023, com o início dos mandatos no Executivo e Legislativo federais.

Neste contexto, quais demandas a ANFIP vai priorizar nos próximos dois anos?

A ANFIP sempre pautou sua atuação na defesa da justiça fiscal e de um país mais solidário e justo, com seu quadro social reconhecido e valorizado dentro de uma instituição de excelência, como é a Secretaria da Receita Federal do Brasil. E as diversas ações seguirão dentro destas diretrizes, inclusive referendadas na nossa última Convenção Nacional, ocorrida em novembro de 2021.

Os Auditores Fiscais da RFB, assim como os servidores públicos de modo geral, estão há mais de cinco anos sem qualquer reajuste e o governo alega falta de espaço no orçamento para

conceder qualquer reposição salarial. Como a ANFIP pretende enfrentar essa questão?

A ANFIP reconhece e tem a convicção de que o poder aquisitivo dos Auditores Fiscais foi corroído ao longo dos últimos anos. Só no atual governo, a defasagem, até dezembro de 2021, alcança mais de 20%, ou seja, nossos associados, por baixo, perderam um quinto de seu poder de compra, inclusive sabendo que muitos itens de consumo, produtos e serviços de nosso público-alvo subiram muito acima da inflação, como plano de saúde, mensalidades escolares e aluguéis, só para citar alguns. Esta é uma bandeira nossa e de todo o conjunto dos servidores públicos federais, mas há uma pauta estratégica que antecede.

Outra demanda ainda não resolvida da carreira é o cumprimento do que está na Lei nº. 13.464/2017, que trata da instalação do Comitê de Produtividade da Receita Federal do Brasil. Na sua avaliação, há clima político para resolver este problema ainda em 2022? Qual a avaliação da ANFIP sobre esta situação?

Se o governo federal e as autoridades do Ministério da Economia bancarem o cumprimento desta determinação legal, ela deve ser resolvida logo. Porém, há diversas disputas internas no Palácio do Planalto que têm obstaculizado o atendimento da demanda. Esperamos que a solução venha logo para darmos o passo seguinte, trilhar mais firmemente nas esferas legislativa e judicial, pela busca da manutenção da paridade entre ativos e inativos, a quem de direito.

Como a ANFIP pretende atuar junto à Receita Federal? Existem parcerias de trabalho com foco na valorização do Auditor Fiscal?

A ANFIP tem que manter a interlocução e o diálogo respeitosos, em alguns momentos com formulações críticas de aperfeiçoamento das condições de trabalho já degradadas em alguns setores. Em outros momentos, levando a efeito o acordo de cooperação técnica existente com a RFB através da Fundação ANFIP, contribuindo para a melhoria da gestão da casa.

“A ANFIP sempre pautou sua atuação na defesa da justiça fiscal e de um país mais solidário e justo, com seu quadro social reconhecido e valorizado.”

A Associação pretende trabalhar em conjunto aos diversos fóruns de servidores públicos? Quais?

A ANFIP nunca deixou de estar presente em todos os fóruns e frentes aonde estão em debate pautas de interesse dos integrantes ativos e aposentados da Carreira Tributária e Aduaneira. Seguiremos nesta trilha junto às Frentes Parlamentares, aos Fóruns de Carreiras e de Defesa de temas de interesse da sociedade e dos associados, como já estamos.

Em se tratando de assuntos internos, quais novidades os associados da ANFIP podem esperar durante sua gestão?

Uma gestão renovadora, sem desperdício. Criativa, sem ser perdulária. Inclusiva digital, sem esquecer os que ainda não têm essa possibilidade. Mas atuando fortemente nas principais pautas de nossos sócios: recuperação do poder aquisitivo (com resgate da paridade integral), condições de trabalho, agilidade nas execuções judiciais, melhoria dos planos de saúde e um elenco de vantagens promocionais efetivamente atrativas disponibilizadas aos Auditores Fiscais e pensionistas.

A ANFIP está presente em todo o país, atuando junto às suas representações Estaduais. Como ficarão estas parcerias?

As nossas extensões regionais, reunidas no Conselho de Representantes, com presença em todas as Unidades da Federação, têm fundamental

importância política e institucional na condução dos trabalhos por parte do Conselho Executivo. É na base que chegam as queixas, sugestões, orientações e demandas que devemos atender

com presteza. Essa é uma das propostas principais desta gestão: a ANFIP mais perto dos associados. Somente com essa integração encerraremos 2023 com a convicção da missão cumprida.

Junto com **Romero**, fazem parte da nova gestão os vice-presidentes: Executiva - Eucélia Maria Agrizzi Mergár (ES); Política de Classe e Política Salarial - José Arinaldo Gonçalves Ferreira (RJ); Assuntos Fiscais - Crésio Pereira de Freitas - (GO); Assuntos da Seguridade Social - Ana Lucia Guimarães Silva (MG); Aposentadorias e Pensões - Tereza Liduína Santiago Félix (CE); Cultura Profissional e Relações Interassociativas - Albenize Gatto Cerqueira (PA); Serviços Assistenciais - Ariovaldo Cirelo (SP); Assuntos Jurídicos - Maria Beatriz Fernandes Branco (SP); Estudos e Assuntos Tributários - Gilberto Pereira (DF); Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação - Márcio Humberto Gheller (PR); Finanças - Jorge Cezar Costa (SE); Planejamento e Controle Orçamentário - Antônio Carlos Silveira (SC); Relações Públicas, Maria Aparecida Fernandes Paes Leme (RN); Assuntos Parlamentares, José Avelino da Silva Neto (PB); e Comunicação Social - Marluce do Socorro da Silva Soares (PA).

Também integram o Conselho como suplentes os representantes das regiões Norte, João Alves Moreira (AC); Nordeste, Marconi de Oliveira Holanda (PI); Sul, Airton Nagel Zanghelini (SC); Sudeste, Márcia Irene Cândia de Mello Werneck (RJ); e Centro-Oeste, Ana Pereira Leite (MT).

Para o Conselho Fiscal da Entidade, foram eleitos, para a gestão 2022/2023, como titulares: Ercília Leitão Bernardo (CE), Sandra Tereza Paiva Miranda (SP) e Luis Carlos Correa Braga (RS); e como suplentes Fernando Eustáquio (MG), Paulo José Vieira da Silva (ES) e João Eudes da Silva (PR).



Vilson Romero
Presidente da ANFIP



FLORIANÓPOLIS

RECEBE MAIOR ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORES FISCAIS

Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil de todo o país vão se reunir, de 5 a 7 de maio, na cidade de Florianópolis (SC), durante o XVII Encontro Nacional da ANFIP. O evento acontecerá no CentroSul da capital de Santa Catarina, localizado na Avenida Governador Gustavo Richard, 850 - Centro.

O evento é uma das grandes realizações da Associação Nacional dos Auditores Fiscais, em parceria com a Estadual da cidade sede (ANFIP-SC), e promete ser mais um importante momento de reencontro e conagração entre os associados.

Além disso, será a oportunidade para discutir os detalhes das reformas administrativa e tributária,

todas em curso no Congresso Nacional, de realizar uma profunda análise dos cenários político e econômico do país e de debater assuntos de interesse da carreira.

Tudo isso vai acontecer na capital que possui uma das orlas mais famosas do país. Com 54km de comprimento, dispõe de praias belíssimas, lagoa de água salgada, dunas, patrimônios históricos, gastronomia diversificada e infraestrutura de ponta.

No site do evento tem todas as informações sobre o encontro, como formulário de inscrição, programação e hospedagem, além de dicas sobre a cidade de Florianópolis e passeios turísticos. Acesse em: www.encontronacional.anfp.org.br.

PROGRAMAÇÃO

05/05/2022 (quinta-feira)

16h às 19h – Credenciamento

19h – Solenidade de Abertura e Desfile dos Estados

20h – Coquetel de abertura/Animação da Orquestra de Violinos

06/05/2022 (sexta-feira)

9h – Painel “Conjuntura política brasileira”

- Senador Esperidião Amin (PP-SC)
- Deputado federal Darci de Matos (PSD-SC)
- Ex-deputado federal Décio Lima (PT-SC)

10h30 – Apresentação cultural

11h – Painel “O Papel Social da Receita Federal do Brasil”

• Auditor Fiscal Júlio César Vieira Gomes, Secretário da RFB

12h30 – Almoço

14h – Palestra motivacional

15h30 – Intervalo - ida e volta dos hotéis

17h – Comemoração em homenagem às Mães - Distribuição de brindes e sorteios

18h30 – Palestra Magna “Reformas Constitucionais e o Futuro do Estado Democrático”

• Ministro Luiz Fux, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)

19h30 – Cerimônia de Encerramento

20h30 – Jantar

22h – Baile/Animação da Banda Stagium

23h – Show surpresa

07/05/2022 (sábado)

Dia livre

CUIDADOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES

A ANFIP informa aos associados, acompanhantes e convidados que irão participar do Encontro Nacional que está atenta ao atual cenário pandêmico e, junto à ANFIP-SC, está adotando uma série de medidas para mitigar os riscos de transmissão do coronavírus no local do evento. Além disso, todas as regras de segurança em cumprimento às legislações federal e estadual estão sendo seguidas, assim como as orientações de prevenção divulgadas pelos órgãos de saúde competentes.

CONTATOS

Passagens aéreas

Solicite diretamente à agência oficial de turismo do evento através dos contatos:
E-mail: congresso@acoriana.com.br
Telefone: +55 (48) 3251-3939

Hospedagem e passeio turístico

Açoriana Turismo
Site: www.acoriana.com/anfip2022
Telefone: (48) 9 8423-8027 (WhatsApp)

Local do evento

CentroSul - Av. Gov. Gustavo Richard, 850
Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88010-290

ANFIP-SC

Rua Trajano 279, Centro, Florianópolis - SC,
5º Andar, Sala 501 - Ed. Trajanus
CEP: 88010-010
Telefone: (48) 3223-280
E-mail: anfipsc@gmail.com

LEGISLAÇÃO *ELEITORAL:*

*o que muda nas
eleições de 2022*



“Houve avanços na ampliação de recursos para candidaturas de mulheres e pessoas negras, a criação da federação partidária, a rejeição do ‘distritão’ e do voto impresso.”

Neuriberg Dias, diretor de Documentação do DIAP

No segundo semestre de 2022 acontecem as eleições gerais do país, quando serão eleitos presidente da República, 27 governadores, 1/3 do Senado Federal (27 senadores), 513 deputados federais e 1.059 deputados estaduais. A novidade é que, neste pleito, serão aplicadas as mudanças na legislação eleitoral. As alterações foram aprovadas pelo Congresso Nacional, em setembro de 2021, a fim de promover a diversidade nos cargos públicos, estimular a participação popular e a fidelidade partidária.

Segundo o analista político e diretor técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), Neuriberg Dias, que também é sócio-diretor da Contatos Assessoria Política, as principais mudanças foram instituídas pela Emenda Constitucional (EC) 111/2021. “A EC incentiva as candidaturas de mulheres e pessoas negras, ao estabelecer a contagem em dobro dos votos dados às mulheres e pessoas negras para distribuição do Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha”, explica Dias. A regra será aplicada no período de 2022 a 2030.

Na avaliação da cientista política Noemi Araujo, coidealizadora da Representativa, uma consultoria política focada na formação de lideranças políticas femininas, a mudança

foi uma vitória. “Essa foi uma importante ação afirmativa conquistada no ano passado. Foi uma vitória. Agora, os votos para mulheres e pessoas negras terão peso em dobro para efeito de distribuição dos recursos dos fundos partidários e eleitoral nas eleições. Na prática, esperamos que, assim, os partidos incentivem cada vez mais candidaturas de mulheres e negros a fim de que aumente essa representação nos espaços de poder”.

Apesar do avanço, a cientista política alerta. “Precisamos ficar atentos para que os valores, de fato, sejam repassados, para que as medidas sejam cumpridas, e para aqueles que não o fizerem, não sejam anistiados, como tem acontecido, inclusive com uma proposta (PEC 18/2021) em tramitação no Congresso Nacional. A luta pela equidade e paridade de gênero na política ainda é grande e precisamos que os direitos políticos já conquistados sejam garantidos. Para isso, precisamos de oportunidades e

condições iguais e justas de disputa, para que consigamos uma democracia verdadeiramente inclusiva e representativa”, ressalta Noemi Araujo.

Outra mudança promovida pela EC 111/21 é a definição de nova data de posse do presidente da República e de governadores, que passa a ser nos dias 5 e 6 de janeiro, respectivamente, a partir das eleições de 2026. Atualmente, a data de posse é 1º de janeiro. “A Emenda 111/21 trouxe ainda novidade ao tema da fidelidade partidária, ao dar anuência do partido como hipótese de manutenção do mandato dos eleitos no sistema proporcional que mudarem de legenda”, explica Neuriberg Dias.

O analista político aponta, ainda, as seguintes alterações na legislação eleitoral:

Incorporação de partidos - A sigla que incorporar outras legendas não será responsabilizada pelas sanções aplicadas aos órgãos partidários regionais e municipais e aos antigos dirigentes do partido incorporado, inclusive as relacionadas com prestação de contas.

Consultas populares - Juntamente com as eleições municipais, serão realizadas consultas populares sobre questões locais. As consultas devem ser aprovadas pelas câmaras municipais e enviadas à Justiça Eleitoral até 90 dias antes da data do pleito. A lei estabelece que manifestações de candidatas e candidatos sobre esses temas não poderão ser exibidas durante a propaganda gratuita em rádio e televisão.

Federação partidária (Lei 14.208/21) - Cria as federações de partidos políticos, que possibilita aos partidos se unirem para atuar como uma só legenda nas eleições e na legislatura. As coligações devem

permanecer por todo o mandato, ou seja, quatro anos. Os partidos ainda podem se coligar para lançar candidatos nas eleições majoritárias: para prefeito, governador, senador e presidente da República. Nas eleições de outubro de 2022, as federações vão valer para as eleições de deputado estadual, distrital e federal.

Distribuição das sobras de votos (Lei 14.211/21) - Estabelece novas regras para candidaturas e distribuição das sobras para os partidos que não atingirem o quociente eleitoral. Com as mudanças, partidos que não alcançaram o chamado quociente eleitoral, poderão, mesmo assim, obter vagas nas eleições proporcionais. No entanto, as vagas das sobras só poderão ser disputadas por partidos que conseguirem, ao menos, 80% do quociente eleitoral.

Para Neuriberg Dias, a nova legislação eleitoral pode ser considerada, em sua maioria, positiva. “Houve avanços na ampliação de recursos para candidaturas de mulheres e pessoas negras, a criação da federação partidária que corrige as distorções das coligações extintas, inclusive aprovado seu retorno na Câmara, mas suprimida no Senado, e a rejeição de mudanças de sistema eleitoral proporcional para o ‘distritão’ e do voto impresso nas eleições que representavam grave retrocesso ao sistema eleitoral brasileiro”, avalia o especialista.

“Precisamos ficar atentos para que os valores, de fato, sejam repassados, para que as medidas sejam cumpridas, e para aqueles que não o fizerem, não sejam anistiados.”

Noemi Araujo, cientista política

LEGISLATIVO

LEGISLATIVO:

Analistas
apresentam
perspectivas
para o ano

2022 chegou e com ele a pergunta: o que esperar do Legislativo para o ano eleitoral? A resposta ao questionamento é fundamental para entender quais serão as apostas dos parlamentares para a última sessão legislativa e, conseqüentemente, o que esperar das proposições, especialmente as que, ao longo dos últimos três anos, não conseguiram o apoio necessário para serem votadas, como é o caso da Reforma Administrativa. Os consultores parlamentares Jorge Ramos Mizael, da Metapolítica, Marcos Verlaine, do Diap (licenciado), e André dos Santos, da Contatos Assessoria Política, ajudam a desvendar as proposições que poderão entrar em pauta e as perspectivas de aprovação.

REFORMA ADMINISTRATIVA

PEC 32/20 – Já foi aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados e aguarda inclusão nas deliberações do Plenário. Conforme explica Jorge Mizael, a decisão de colocá-la em votação compete exclusivamente ao presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP/AL). Ainda que o texto possa ser colocado em pauta a qualquer momento, Mizael acredita que isso é “pouco provável”, caso o presidente não tenha plena segurança de sua aprovação. Somado a isso, o calendário político-eleitoral e o pouco interesse do governo, diante do desgaste, são dificuldades a mais para votar a proposta antes das eleições.

O jornalista e assessor parlamentar Marcos Verlaine explica que, tradicionalmente, em anos eleitorais, matérias polêmicas ou não pacíficas tendem a não entrar na pauta. “Esta, em particular, mais que polêmica, mobiliza fortemente o segmento social e político contra os servidores públicos, nos três níveis de Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) e dos três entes federados (União, Estados e Municípios). Por enquanto, essa matéria não entra na pauta, mas convém manter os níveis de mobilização contra a proposta”, orienta.

André dos Santos também é categórico, o texto não deve ser votado este ano. Além

de impopular em ano eleitoral, a PEC causou forte reação dos senadores, antes mesmo de o projeto chegar ao Senado. “Isso contribuiu para um comportamento mais cauteloso dos deputados em relação ao tema, pois eles poderiam ter o desgaste de votar o texto e ele não ser apreciado pelos senadores”, analisa.

Uma polêmica iniciada durante a votação da Lei Orçamentária Anual, no final de 2021, que autorizou a concessão de reajuste salarial a apenas um pequeno grupo de carreiras, também contribuiu para impedir a votação da Reforma Administrativa. A grande repercussão entre os servidores públicos e as mobilizações cada vez mais constantes e consistentes intimidaram os parlamentares. Um cenário que colocou a PEC 32/20, que não oferece qualquer medida de modernização e de melhorias para os serviços prestados à população, na sala de espera.

“O objetivo da proposta nunca ficou claro nem para os governistas nem para os opositores. No início da tramitação, dizia-se que o objetivo era fiscal e orçamentário. Semanas depois ficou evidente que a PEC não traria nenhum ganho fiscal. O argumento seguinte foi de eficiência e melhor gestão, semanas depois, novamente, percebeu-se que o texto não tinha qualidade técnica



para entregar uma melhor gestão, tampouco aprimorar a eficiência da máquina pública. A partir daí, todos perceberam que o texto era uma grande construção de narrativas políticas e sem sustentação técnica”, constata Jorge Mizael. Este, segundo o consultor, pode ser o motivo de a PEC ter caído em descrédito. Já para Marcos Verlaine, o principal entrave que emperrou a votação da matéria foi a falta de articulação política. “O governo é fraco, logo a articulação do Poder Executivo no Legislativo é errática”, avalia. André dos Santos acredita que o problema começou antes mesmo da tramitação da proposição, ainda na demora de o governo encaminhar a proposta ao Congresso Nacional, fato que abriu, segundo ele, uma disputa entre o ministro Paulo Guedes (Economia) e o então presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ).

Se tecnicamente, de um lado, a proposta de reforma é ruim, de outro, servidores se uniram para demonstrar que os mais prejudicados com a aprovação da PEC 32/20 é a própria sociedade. “Perceber que auditores estão ao lado de professores, que policiais protestavam nos mesmos termos que os enfermeiros e que servidores de atividades típicas e não típicas tinham as mesmas críticas quanto ao conteúdo do texto e os seus aparentes benefícios para a sociedade ecoou de forma uníssona pelos corredores do Congresso e enquadrou o ímpeto reformista da maioria dos parlamentares”, esclarece Jorge Mizael. Esse movimento, para o consultor, foi importante para demonstrar um caráter social e não corporativista das críticas apontadas no texto.

Para **Marcos Verlaine**, a mobilização precisa continuar, com a ressalva de que, agora, é preciso que o debate aborde o aspecto eleitoral, a fim de eleger um Congresso mais qualificado e progressista.

Prioridades - Ainda que o cenário não seja favorável para se colocar a PEC em votação, o Poder Executivo, no início da sessão legislativa, realizada em 2 de fevereiro, deu um indicativo claro de que a matéria está entre as prioridades do governo, por representar uma pauta que vai

contribuir para o “fortalecimento da economia, a redução de despesas e a geração de emprego”. Além da Reforma Administrativa, estão na lista de prioridades as reformas tributária e do imposto de renda e o Novo Marco Legal do Mercado de Câmbio.

A mensagem deixada pelo Executivo vai além, indica que outras matérias serão apresentadas e pede o debate de projetos de lei decorrentes da alteração do texto constitucional promovida pela PEC 32, entre elas: criação e extinção de cargos públicos; concurso público; critérios de seleção e requisitos para investidura em cargos em comissão; estruturação de carreiras; política remuneratória; concessão de benefícios; gestão de desempenho; regime disciplinar; processo disciplinar; e cessão e requisição de pessoal.

Para Jorge Mizael, é possível que, finalizadas as eleições, o tema volte à pauta. Isso porque o Parlamento abrigará dois perfis de congressistas: não reeleitos e reeleitos. “Aqueles que não foram reeleitos não têm compromisso formal com qualquer votação da segunda quinzena de outubro até o final de dezembro; esses buscarão maximizar potenciais ganhos econômicos, pessoais ou de imagem até o encerramento de seus mandatos. O segundo grupo de parlamentares será formado por reeleitos, que buscarão ratificar seus compromissos,



bandeiras e articular espaços na futura nova composição do Parlamento”, pondera.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A proposta que figura expressamente entre as prioridades do governo é a Reforma Tributária. Além da mensagem presidencial entregue ao Congresso Nacional, indicando a importância da aprovação das matérias relativas ao tema, a Casa Civil editou a Portaria nº 667/22, que trata da “Agenda Legislativa Prioritária do Governo Federal para o ano de 2022”. Nela, lista: PL 3.887/20, PEC 110/19 e PL 2.337/21.

Para o governo, essas proposições têm o objetivo de simplificar o sistema tributário brasileiro ao “extinguir tributos e estimular a competitividade das empresas”. Ainda que a simplificação seja o argumento, os textos não são uma unanimidade para os entes federados – União, estados e municípios – nem para as empresas. Para Jorge Mizael, o cenário para aprovação da reforma é complexo e de difícil resolução no curto prazo. “Não vejo uma conclusão rápida, ao menos que os líderes partidários pressionem pela votação da matéria”, afirma.

Marcos Verlaine também fala da complexidade das reformas. “Não deve avançar, pois esta reforma mexe com os três entes federados, cada qual querendo ter algum tipo de ganho. A União não aceita perder receita, os estados também não, e os municípios não são diferentes”, avalia. Além da complexidade, as Casas do Congresso não terão tempo hábil para aprovação. “O prazo para aprovar qualquer demanda no Congresso é até junho, antes do recesso. Depois, só em novembro, pois se houver 2º turno presidencial [30 de outubro], o Legislativo só volta a funcionar plenamente depois das eleições”, explica Verlaine.

Exemplos das dificuldades a serem vencidas estão nos projetos de lei em tramitação. O PL 2.337/21, que aguarda apreciação do Senado Federal, ajusta a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF); mantém a declaração simplificada para todas as faixas de renda; reduz o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição

Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); tributa a distribuição de lucros e dividendos; e traz o fim de benefícios fiscais. Na avaliação de especialistas, o projeto, só com a redução da alíquota do IRPJ, trará impacto negativo na arrecadação em 7,1%. A mesma perda arrecadatória será sentida com a redução da CSLL e o fim da dedutibilidade dos Juros sobre Capital Próprio (JCP). Em nota emitida pela Instituição Fiscal Independente (IFI), segue o alerta: “o PL ora analisado contém outras medidas que, no agregado, produzirão efeito líquido negativo sobre a arrecadação estimada”. Estados e municípios, em notas emitidas pelo Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda (Comsefaz) e pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), também se juntam ao coro e anunciam a articulação junto ao Senado, onde o texto deve ser apreciado em 2022, para mudanças de conteúdo.

O PL nº 3.887/20, que propõe a instituição da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição à contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, ainda precisa ser apreciado pelas duas Casas Legislativas. De acordo com a avaliação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a definição da alíquota padrão da CBS precisa ser revista. “O PL 3.887/20 propõe que a alíquota padrão da CBS seja de 12% e a alíquota sobre as instituições financeiras seja de 5,8%. Contudo, caso essas alíquotas sejam adotadas, haverá um aumento da carga tributária global da economia”, afirma. A Confederação, ainda que considere que a CBS tem potencial para aperfeiçoar o sistema tributário e reduzir os efeitos da cumulatividade, acredita que os benefícios gerados pela criação da contribuição são limitados, uma vez que o PL 3.887/20 inclui apenas tributos federais. “Os tributos estaduais e municipais (ICMS e ISS), que também são responsáveis por gerar diversas distorções na economia, continuarão presentes.”

PECs - Além dos projetos de lei, duas propostas de emenda à Constituição sugerem mudanças no sistema tributário, a PEC 45/19, oriunda de estudos elaborados por Bernard Appy, e a 110/19, elaborada pelo ex-deputado federal

Luiz Carlos Hauly. Para amenizar obstáculos na tramitação e eventuais conflitos políticos, foi criada uma comissão conjunta para elaborar um texto de consenso. O resultado é o atual relatório do senador Roberto Rocha (PSDB/MA) à PEC 110/19, que conta com apoio de diversos setores econômicos e agentes públicos. “Pela primeira vez, há consenso entre os entes federados em torno de uma proposta”, revela Roberto Rocha. Para o senador, a PEC 110 é calcada num tripé que sustenta sua aprovação. “Ela é justa, simples e viável”, resume.

Entretanto, esse consenso é contestado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP). “Consenso, entre os agentes econômicos e os entes federados, é a necessidade de uma reforma que simplifique e desburocratize o sistema tributário nacional. Por isso, mostram-se preocupantes as propostas de reformas disruptivas que não apresentem qualquer memória de cálculo segura, majorem significativamente a carga tributária dos setores econômicos que mais empregam, ou que afetem a autonomia financeira dos entes federados. Nesse sentido, o relatório da PEC 110, apresentado pelo senador Roberto Rocha, não apresentou avanços capazes de enfrentar as fortes divergências postas”, critica a Frente, que integra, juntamente com outras 120 entidades, o movimento “Simplifica Já!”. O grupo defende a Emenda Substitutiva Global 144/20.

Outra emenda substitutiva global, a 178/19, apresentada à PEC 45/19 pela deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ), é inspirada nos estudos da Reforma Tributária Solidária, projeto desenvolvido pela ANFIP e pela Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital). A Emenda 178/19, se aprovada, implementaria a tributação das grandes fortunas e ajudaria a reduzir a desigualdade, melhorar a receita do Estado e reequilibrar o pacto federativo.

O consultor **Jorge Mizael** salienta que a Reforma Tributária contempla várias propostas em diferentes instâncias de análise e estágios de tramitação. Sobre a PEC 110/19, ele afirma que, com a pressão interna dos senadores, o texto pode ser votado na Comissão de Constituição e

Justiça (CCJ) neste início de legislatura, “mas sem maiores perspectivas de evolução em Plenário”.

De acordo com avaliação do historiador Gabriel Rodrigues Martins para a Metapolítica, alguns senadores alegam que a matéria já é estudada há algumas décadas e que poderia contribuir para destravar a economia. “O presidente da CCJ afirmou que, apesar das pressões, a leitura e votação da proposta ocorrerão de acordo com o Regimento Interno da Casa. Já o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), informou que a proposta será votada pelo Plenário da Casa logo que aprovada pela Comissão. Segundo alguns interlocutores, mesmo que a PEC 110/19 seja aprovada pela CCJ, ainda existem incertezas de que isto também ocorra no Plenário. Mesmo sendo uma matéria amplamente discutida no Congresso, a proposta ainda sofre resistência”, acredita.

REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES FEDERAIS

O tema do reajuste dos servidores federais tem gerado uma sucessão de impasses no meio político e descontentamento geral entre os servidores. A Lei Orçamentária de 2022 foi sancionada com a previsão de R\$ 1,74 bilhão para



o reajuste. Apesar de o presidente da República, Jair Bolsonaro, ter anunciado que seria concedido aumento a carreiras de segurança pública, a lei não define quais serão beneficiadas.

Segundo Jorge Mizael, a articulação dos policiais está madura. Para os demais servidores, o consultor acredita que o impasse poderá ser solucionado dependendo do “grau da pressão que será implementada a cada nova mobilização”. Já Marcos Verlaine entende que o reajuste não será concedido aos servidores. Para ele, a promessa do governo ocorreu sem planejamento e sem critérios. “O presidente [da República] achou que bastava tomar a decisão e estaria tudo ok; mas não é assim que funciona a máquina e o orçamento público”, enfatiza.

André dos Santos acredita que, mesmo a segurança pública tendo apoio do presidente da República, o mesmo apreço não é correspondido pela equipe econômica, “o que atrapalha a garantia de recomposição apenas para essas carreiras”. O consultor ainda cita as amarras legais. “Por estar em ano eleitoral, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que um possível reajuste deve ocorrer 180 dias antes do fim do mandato, neste caso no dia 4 de abril. Outro entrave legal é a Lei Eleitoral (9.504/97), que impede uma revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição. Todos esses pontos devem ser observados para a tomada de decisão”, explica.

A perspectiva para este ano é que o tema repercuta no Congresso Nacional, visto que a oposição tenderá a pedir explicações ao Executivo caso o pleito dos demais servidores públicos não seja atendido. Conforme análise da Metapolítica, aliados de Bolsonaro aconselharam-no a desistir de dar aumento a apenas uma categoria, mas a solicitação não foi atendida, pois a equipe econômica chefiada pelo ministro Paulo Guedes tem se posicionado publicamente contra a hipótese de reajuste para todo o funcionalismo.



VAMOS ACOMPANHAR!

PLS 116/17

Dispõe sobre a avaliação periódica dos servidores públicos da União, estados e municípios, e sobre os casos de exoneração por insuficiência de desempenho.

PL 449/19

Conhecido como “abate teto”, o projeto, que foi aprovado no Senado, sofreu alteração na Câmara e, agora, aguarda última análise dos senadores.

PL 252/03

Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos. Pode ser uma oportunidade.

PL 2721/21

Teto remuneratório. Estabelece quais verbas não se sujeitam ao limite constitucional de remuneração do serviço público, correspondente ao salário de ministro do Supremo Tribunal Federal.

CRIMES VIRTUAIS

Evolução tecnológica exige cada vez mais atenção e cuidado de usuários digitais



Invasão de contas no Instagram. Perfil hackeado. WhatsApp clonado. Golpe do Pix. Fraude do falso pagamento. São termos cada vez mais recorrentes no universo dos usuários dos meios digitais. Ao mesmo tempo que a evolução tecnológica é inevitável, é preciso estar sempre um passo à frente dos golpistas que recorrem à tecnologia para cometer crimes na internet. E como se precaver dos cibercriminosos? Se municiar de alguns cuidados sempre que acessar, clicar, conversar ou navegar pela rede. Os cibercriminosos exploram fragilidades para persuadir os usuários a fornecerem informações sensíveis que quase sempre levam a um mesmo fim: obter ganho financeiro.

Em 2021, segundo relatório da Apura Cyber Intelligence, foram abertas mais de 9 mil ocorrências alertando sobre mais de 20 mil ameaças diferentes. Dentre os golpes aplicados, os que registraram maior crescimento foram os perfis falsos, seguido de vazamento e *phishing*. No mesmo ano, a PSafe bloqueou mais de 45 milhões de tentativas de instalações de softwares maliciosos (malwares) usados para causar danos a dispositivo, rede ou sistema, a fim de roubar dados sensíveis ou informações que gerem ganhos financeiros com propagandas ilegais. Isso quer dizer que são mais de 123 mil tentativas por dia e mais de 5 mil por hora.

De acordo com estudo da Serasa Experian, a cada oito segundos um brasileiro sofreu, em 2021, uma tentativa de fraude. O varejo é o setor que registrou maior crescimento, com alta de 89,5% em relação a 2020, e 167 mil tentativas de golpe, seguido do setor de telefonia, com 79 mil tentativas, e de serviços, com 258 mil. Na divisão por faixa etária, tanto quem tem até 25 anos quanto os que têm mais de 60 anos lideram o quadro de mais expostos. “O aumento das tentativas de fraude ocorrido em 2021 é um reflexo da aceleração da digitalização por conta da pandemia. Houve uma mudança no comportamento dos brasileiros, que passaram a adquirir bens e serviços on-line. Portanto, os oportunistas tinham mais transações para tentar acessar dados e recursos”, afirma Jaison Reis, diretor de Soluções de Identidade e Prevenção a Fraudes da Serasa Experian.

Outro fator que ameaça a segurança da informação é o *home office*, adotado com a pandemia e oficializado como novo modelo de trabalho por várias empresas. A partir desta consolidação, o acesso à rede corporativa passou a ser feito por conexões residenciais, o que exige, além da adaptação das ferramentas de segurança, que os profissionais compreendam e sigam regras e boas práticas que evitem vulnerabilidades que coloquem a estrutura corporativa em risco.

Colaboradores em regime de trabalho remoto, por exemplo, podem permitir que outros membros da família usem os dispositivos para acessar jogos on-line e plataformas de streaming, fazer downloads de procedências diversas, efetuar compras ou executar atividades ilegais. Esses são alguns dos comportamentos que podem colocar em risco a rede corporativa. Equipamentos inadequados, programas de segurança desatualizados e senhas mal armazenadas podem também aumentar a vulnerabilidade. Somente em 2020, conforme dados da PSafe, foram detectadas 11 milhões de ameaças e os vazamentos de dados empresariais já atingiram mais de 270 milhões.

O QUE DEVEMOS FAZER PARA NOS PROTEGER?

O cenário para 2022 também é complexo e vai exigir de usuários tecnológicos cada vez mais cuidado e atenção. A dica é: desconfie. A partir da desconfiança a chave da checagem é acionada e, assim, os hábitos nos meios digitais vão impedindo que golpistas atinjam seus objetivos.

Golpes mais comuns e como evitar, conforme levantamento da Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina:

Furto de identidade: alguém se passa por outra pessoa para obter vantagens ilícitas. A vítima poderá perder dinheiro e temporariamente crédito, ou até ter sua reputação abalada. Pode ser demorado e trabalhoso reverter todos os problemas causados pelo impostor. A melhor forma de impedir que sua

identidade seja usada por terceiros é proteger o acesso aos seus dados e às suas contas de usuário.

Antecipação de recursos: um golpista induz a vítima a fornecer informações confidenciais ou a realizar um pagamento adiantado com a promessa de que esta receberá um benefício. Em algum tempo, a vítima percebe que o benefício não existe, que foi vítima de um golpe e que seus dados e/ou dinheiro ficaram com o golpista. Desconfie de situações em que é necessário efetuar um pagamento antecipado para receber um valor maior. Não se empolgue tão rápido com uma possibilidade de ganhar dinheiro, nem sequer responda a esse tipo de oportunidade. Se acreditar que pode ter algum valor a receber, tome a iniciativa de procurar informações oficiais.

Golpes de comércio eletrônico: exploram a relação de confiança do usuário nos negócios on-line. A vítima pode ser atraída por uma oferta imperdível e não receber a mercadoria comprada ou o pagamento por um produto vendido, além de passar dados seus ao golpista. Algumas dicas para prevenção para esse tipo de golpe:

- desconfie se o valor do produto está muito abaixo do de outros fornecedores confiáveis; pesquise na internet sobre o site antes de efetuar a compra para ver a opinião de outros clientes;
- acesse sites especializados para verificar se há reclamações referentes à empresa;
- fique atento a propagandas recebidas por spam ou redes sociais;
- utilize sistemas confiáveis de pagamentos para impedir que seus dados pessoais e financeiros sejam enviados ao golpista;
- em caso de venda, confirme que recebeu o pagamento diretamente na sua conta bancária ou pelo site do sistema de pagamentos (não confie apenas em e-mails ou comprovantes de depósito, pois podem ser falsos);
- acesse todos os sites, tanto de pagamentos quanto de vendas, diretamente do navegador, e não por links recebidos em mensagens;

- mesmo que o vendedor lhe envie o código de rastreamento fornecido pelos Correios, saiba que isso não basta para comprovar o envio e liberar o pagamento.

Phishing: um golpista tenta obter dados pessoais e financeiros de um usuário utilizando técnicas de engenharia social. A consequência pode ser o vazamento de informações pessoais e financeiras, além de infectar o computador com códigos maliciosos. Fique atento a mensagens recebidas que tentem induzi-lo a fornecer informações, instalar ou executar programas ou clicar em links. Acesse a página da instituição que supostamente enviou a mensagem e procure por informações oficiais.

Pharming: golpe que envolve o redirecionamento da navegação do usuário para sites falsos. A consequência será o vazamento de dados pessoais e financeiros, com possível perda financeira. Desconfie se, ao digitar o endereço do site no navegador, você for redirecionado para outro site, o qual tenta realizar alguma ação suspeita, como abrir um arquivo ou instalar um programa. Para se proteger, escolha um provedor de internet confiável, verifique se há erros no nome do endereço do site que você quer acessar e sempre siga as dicas e orientações sobre segurança da informação. Se você está desconfiado de um site, inclusive de um banco, faça login com uma senha errada. Como um site falso não tem como conferir a sua senha, a próxima tela mostrará que é golpe.

Boato (ou hoax): a mensagem tem conteúdo falso e alarmante e geralmente é enviada por uma empresa importante ou órgão governamental, e até mesmo por um conhecido. Pode trazer problemas tanto para aqueles que a recebem e distribuem, como para aqueles que são citados em seu conteúdo, como conter códigos maliciosos, espalhar desinformação pela internet, comprometer a credibilidade e a reputação de pessoas envolvidas. Com a leitura atenta de uma mensagem desse tipo é possível identificar informações sem sentido e tentativas de golpes, como correntes e pirâmides.

Descontos em produtos ou serviços:

mensagens de descontos ou cupons eletrônicos de lojas virtuais também exigem atenção. Mais uma vez, a URL deve ser checada e o usuário não deve fornecer nenhuma informação pessoal - como número de cartão de crédito, por exemplo - para ter acesso aos descontos.

Bancos: cuidado com as mensagens de bancos. E-mails ou SMS enviados em nome de instituições bancárias ou financeiras devem sempre colocar o internauta em alerta. Isso porque não é prática comum dos bancos enviar informações, promoções ou sorteios por e-mail ou SMS. Não clique nos links recebidos. Procure o site oficial para obter mais informações.

ATENÇÃO COM AS REDES SOCIAIS

Um golpe recente tem hackeado contas de usuários do Instagram. O criminoso entra em contato com a vítima por meio de perfis falsos, normalmente hotéis e restaurantes, oferecendo desconto ou participação em sorteio, e pede que a vítima, para confirmar a participação, envie o número de celular e copie e envie um link recebido via SMS ou e-mail. O link é, na verdade, o acesso que permite ao golpista redefinir a senha do usuário. Em segundos, o perfil é roubado e o dono efetivo da conta deixa de ter acesso à rede.

O criminoso passa então a postar nos stories anúncios de venda de produtos, como eletrodomésticos, computadores, celulares. Usam as mais variadas histórias, como um amigo que está vendendo tudo em decorrência de mudança. Confiando nas postagens, os seguidores entram em contato. O golpista pede que um depósito de parte do valor do bem seja feito a fim de garantir o produto.

Viu postagens como esta? Desconfie. Antes de concluir qualquer transação, confirme a autenticidade da história com o dono da conta por meio de outros canais, como WhatsApp ou ligação telefônica. Outra recomendação é observar os dados da chave Pix informada pelo criminoso. O envio de uma chave registrada em nome de terceiros é um dos indícios mais fortes de que se trata de um golpe.



Vazamento de dados

Informações pessoais viraram ativo valioso na *dark web*, um lugar na internet sem controle legal, onde podem ser encontrados conteúdos ilícitos, como armas, drogas, bens roubados e, acredite, seus dados.

O CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) é uma das informações mais valiosas em negociação nesta camada da internet, pois com este número, criminosos conseguem se passar por pessoas legítimas e obter dados sensíveis para serem usados para solicitar, por exemplo, empréstimos ou senhas em banco. Em janeiro de 2021, 223 milhões de CPFs (incluindo dados de falecidos) e informações de 40 milhões de empresas foram publicados por um criminoso em um fórum de comercialização de base de dados.

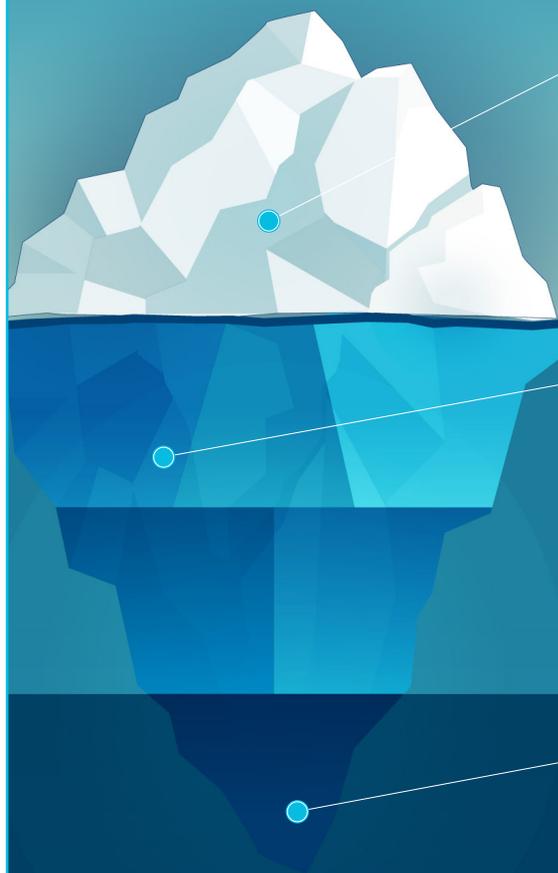
Com essas informações em mãos, criminosos se articulam para praticar golpes, como o envio de e-mails ou SMS, em nome de bancos, por exemplo, para obter vantagens financeiras. É possível ainda que golpistas enviem faturas falsificadas (como telefone, internet, IPVA, IPTU, entre outras) por e-mail ou mesmo para a residência. A vítima, identificando uma série de dados pessoais corretos, acredita que aquele débito é real e faz o pagamento.

Por isso é muito importante que, ao receber um boleto, se verifique todos os dados apresentados, como os quatro últimos dígitos do código, que deve corresponder ao valor a ser pago; se os primeiros dígitos do código de barras coincidem com o código do banco emissor (é possível consultar a numeração de todas as instituições bancárias no site da Febraban); se há selo de contrato dos Correios com órgãos governamentais; se há erros nos dados pessoais ou ortográficos.

Outra característica comum do boleto falso é a impossibilidade de leitura do seu código de barras. Boleto adulterados geralmente possuem leitura incompatível, obrigando o destinatário a digitar manualmente a sua numeração. Por isso, é

recomendado tentar lê-lo com a câmera do celular ao invés de digitar e sempre redobrar a atenção quando encontrar essa dificuldade. Como o golpe do boleto falso tem sido cada vez mais frequente, o mais indicado é emitir o documento direto no site da instituição.

Por onde navegam os dados



SURFACE WEB

Espaço onde se navega no dia a dia, acessa portais de notícias, redes sociais, sites de lojas. Conteúdo de fácil acesso, podendo ser vigiado pelo governo e geralmente não apresenta grandes riscos aos usuários.

DEEP WEB

Sites secretos, que não aparecem nas páginas de buscas, sendo invisíveis para a Surface e sem a vigilância do governo. Parte da internet onde a maioria dos dados de cadastros estão armazenados. Logo, tudo que precisa de um login e senha. Sendo assim, por exemplo, é onde a conta do seu e-mail fica.

DARK WEB

A Dark é o nome dado para a parte obscura da Deep Web. Por não ser um lugar controlado, é onde normalmente são encontrados conteúdos ilícitos. É da Dark Web que devemos ter medo, pois existem muitos cibercriminosos que podem conseguir acessar os dados armazenados na Deep.

Fonte: Serasa Experian

PEC 110/2019: uma análise sobre a Reforma Tributária ampla da base do consumo

Reforma/reengenharia tributária/tecnológica para proporcionar crescimento econômico e inclusão social de forma sustentável e solidária

1. POR QUE MUDAR?

Entre 2011 e 2020, o Brasil teve a sua pior década econômica da história, com o PIB e a renda per capita zerados (FMI/IBGE/Bacen), o desemprego e o subemprego acima de 30 milhões de pessoas (IBGE) e perdas fiscais de R\$ 5 trilhões (0,5% PIB), no mesmo período o PIB dos países emergentes cresceu 4% e na média mundial 2,7% ao ano (FMI).

Acreditamos que em grande parte se deve às inadequações, impropriedades e inconsistências do nosso STN – Sistema Tributário Nacional, considerado um verdadeiro manicômio tributário jurídico, com R\$ 500 bilhões em renúncias fiscais e R\$ 200 bilhões de inadimplências anuais, com isto, contabilizando estoques acima de R\$ 5 trilhões em contencioso administrativo e judicial (PGFN/RF) e de R\$ 3 trilhões de dívidas ativas. Desde a Constituinte de 1988 até agora, segundo o IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação), foram editadas mais de 440 mil normas tributárias com um custo anual acima de R\$ 80 bilhões somente com a burocracia declaratória (BIRD/IBPT), e, vergonhosamente, ainda temos anualmente mais R\$ 600 bilhões em sonegação fiscal (SINPROFAZ/IBPT), de um PIB informal de aproximadamente 25% do PIB formal.

1.1. OBJETIVO:

Ante o exposto, o objetivo central da Reforma Tributária ampla é destravar a economia brasileira (PIB) e fazer o Brasil voltar a crescer a taxas acima de 6% ao ano, como cresceu no período 1930-1980 (média de 6,3% a.a.), diminuir o custo de produção e contratação da mão de obra, gerar milhões de novos empregos, melhorar o lucro das empresas, os salários líquidos dos trabalhadores e o poder aquisitivo das famílias de baixa renda/classe média, acabar com as perdas fiscais oriundas das renúncias e inadimplências e tirar o Brasil do 184º pior STN entre 190 países (relatório Doing Business do Banco Mundial) e colocá-lo entre os 10 melhores do



mundo, bem como viabilizar as finanças públicas da União, Estados e Municípios.

2. O QUÊ REFORMAR?

É consenso que o Brasil precisa há décadas de uma Reforma Tributária ampla.

Assim, quando olhamos para o todo, identificamos diversos efeitos indesejáveis, mas quando estabelecemos uma relação causal, é possível chegar a seis causas-raízes que, se alteradas, possibilitam desaparecer todos os efeitos negativos percebidos no atual sistema tributário.

Portanto, a proposta se concentra em eliminar as causas-raízes:

- os tributos são declaratórios;
- o recolhimento é de iniciativa do contribuinte;
- as transações bancárias não têm suporte contábil;
- alta carga tributária na base consumo;
- excesso de autonomia legislativa dos Entes; e
- tributos cumulativos.

Desta forma, a PEC 110/19, de autoria do senador Davi Alcolumbre e de mais 65 senadores, que tem como relator o senador Roberto Rocha, contempla, resumidamente, duas regras de ouro e três pilares:

- simplificação radical da base consumo;
- uso de tecnologia 5.0 (“Modelo Abuhab”) na cobrança do IBS/CBS; e
- justiça fiscal fraterna/solidária para reduzir em pelo menos 70% a vergonhosa carga tributária de 53,9% (IPEA) sobre as famílias mais pobres.

2.1. 1º pilar: simplificação radical com uma reengenharia da base consumo (e patrimônio)

Adoção de um IVA Dual (IBS/CBS) no modelo canadense, com cobrança no destino, alíquotas por fora e com cobrança única para o consumidor.

No novo relatório, de fevereiro de 2022, o

relator propõe a extinção de 5 tributos da base consumo (ISS, ICMS, IPI, PIS e COFINS). Ressalto que a ideia originária da PEC 293-A avançava ainda mais na simplificação da base, com a extinção também do IOF, PASEP, CID e Salário Educação, além de permitir a realocação no todo ou parte da contribuição previdenciária patronal.

No lugar dos tributos ICMS e ISS, propõem-se a criação do IBS – Imposto sobre Bens e Serviços para os Estados e Municípios. E no lugar dos tributos federais, PIS e COFINS, propõem-se a criação da CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços para a União. Ainda, no lugar do IPI, propõem-se a adoção do imposto seletivo (ISE) somente sobre externalidades negativas (cigarros e bebidas).

Além da simplificação da base consumo, o relatório propõe a inclusão de iates e aeronaves executivas na base do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, bem como autoriza a adoção de alíquotas progressivas na cobrança do ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (“herança”).

Com esta simplificação da base consumo, eliminamos duas das causas raízes: o excesso de autonomia legislativa dos Entes e a cumulatividade. Assim, o sistema tributário passará a ter uma só legislação tributária para a base do consumo bens e serviços e o fim da cumulatividade dos tributos.

2.2. 2º Pilar: tecnologia 5.0 para o IBS (“Modelo Abuhab”)

A tecnologia só faz sentido quando utilizada para mudar para melhor as regras de negócio.

Atualmente o Brasil conta com um dos mais robustos sistemas de nota fiscal eletrônica e bancário do mundo, e a tecnologia disponível é capaz de integrar e cruzar tais informações.

A Cobrança Eletrônica 5.0, desenvolvida pelo empresário de Joinville, o engenheiro Miguel Abuhab, consiste resumidamente na integração desses dois sistemas e na adoção do já conhecido e praticado pelo mercado “split payment” (pagamento parcelado).

Desta forma, a cobrança entre as empresas

contribuintes deverá constar (nos boletos de cobrança ou transferências bancárias) o número da nota fiscal (ou vice-versa) e o valor do imposto a ser recolhido. No ato do pagamento da compra e venda, ou seja, somente após confirmado o recebimento do imposto referente à cada nota fiscal, é que será gerado um crédito financeiro para o contribuinte (a ser definida em Lei Complementar) e, diariamente, pela liquidação do meio de pagamento, será creditado ao contribuinte o valor líquido de tributos.

Ou seja, o imposto será calculado pelos sistemas de ponto de venda de cada estabelecimento, e será destacado da transação o valor do imposto e os sistemas de meios de pagamento farão depósitos ao CNPJ emitente já líquido de impostos com a adoção do crédito financeiro universal. Os tributos referentes às vendas em dinheiro serão recolhidos como atualmente, com base na escrituração fiscal.

Desta forma, eliminar-se-ão três causas-raízes: tributos declaratórios; recolhimento de iniciativa do contribuinte; e transações bancárias sem suporte contábil.

Com a adoção do “Modelo Abuhab”, o tributo será calculado pelo Estado, o recolhimento será automático pelo sistema e as transações bancárias passam a ter suporte contábil.

2.3. 3º Pilar: justiça tributária para reduzir a regressividade

O novo relatório traz o consumidor/contribuinte para o centro da reforma tributária, visando também a justiça tributária sob os princípios da solidariedade e fraternidade.

A PEC autoriza adoção por Lei Complementar de alíquotas diferenciadas do IBS/CBS para os itens essenciais à vida humana, tais como os que constitucionalmente estavam previstas na ideia originária da PEC 293-A/04: alimentos, medicamentos, gás de cozinha, transporte público coletivo urbano, logística reversa, saneamento básico e educação e a cadeia da saúde.

Além disso, o novo relatório prevê a criação de um programa (chamado por este autor de Nota

Fiscal Brasil) para devolução dos impostos para as pessoas/famílias de baixa renda no modelo nota legal paulista e paranaense etc. Como subproduto, a criação do banco de dados de preços dos bens e serviços para as compras governamentais e dos consumidores em geral.

Por fim, a ideia original é de prever um comando constitucional para que a União promova a diminuição da carga tributária da base consumo transferindo para a base renda, bem como outro comando que proíbe o aumento da carga tributária na base consumo e veda o aumento da carga tributária global.

Assim, eliminar-se-á uma causa-raiz, qual seja a alta carga tributária na base consumo. O novo sistema tributário terá uma adequada carga tributária na base consumo para promover o círculo virtuoso da economia.

3. COMO PROVOCAR A MUDANÇA?

Por ser notório que várias tentativas de reforma tributária não avançaram anteriormente, foi preponderante cuidar do processo de convencimento das partes interessadas, para se promover tal mudança, através de centenas de palestras, audiências e reuniões, até chegar a um texto que obtivesse o consenso da maioria das partes interessadas.

A PEC 110/2019 contempla:

3.1. Duas regras de ouro

- Não aumentar carga tributária (33% do PIB) para a sociedade; e
- Não mexer na partilha dos três entes federados (55% União, 25% Estados/DF e 20% Municípios).

3.2. Fortalecimento e diminuição das desigualdades dos Estados e Municípios

- Cria um comitê gestor do IBS de comando estadual e municipal paritário;
- A gestão da CBS será feita pela Receita Federal;

-
- Cria um fundo de desenvolvimento regional;
 - Manutenção dos atuais fundos regionais; e
 - Ampliação da base do IPVA e autoriza a progressividade do ITCMD.

3.3. Estímulos ao desenvolvimento e competitividade para as empresas brasileiras

- Devolução imediata dos créditos financeiros do IBS/CBS na aquisição dos bens do ativo fixo (máquinas e equipamentos);
- Devolução imediata dos créditos financeiros do IBS/CBS nas exportações;
- Manutenção dos regimes diferenciado e privilegiado para as micro e pequenas empresas, da zona franca de Manaus, da agricultura, pecuária, atividades agroindustriais, pesqueiras e florestais;
- Adequado tratamento tributário às sociedades cooperativas; e
- Adequado tratamento aos fiscos da União, Estados e Municípios.

4. GANHOS ESTIMADOS PARA OS CONSUMIDORES COM A DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DAS EMPRESAS

- Com o fim da guerra fiscal/renúncias haverá uma economia para os consumidores de aproximadamente R\$ 300 bilhões a.a.;
- Com o uso da tecnologia de cobrança 5.0, teremos o fim da possibilidade de se ter inadimplência e planejamento fiscal para se postergar o pagamento do IBS/CBS, e de se formar novas dívidas ativas no IBS/CBS, com uma economia para os consumidores de aproximadamente R\$ 200 bilhões a.a.; e
- Com a cobrança eletrônica 5.0, as empresas e os consumidores economizarão com a desburocratização de R\$ 50 bilhões ao ano e teremos uma formalização de pelo menos 50% do PIB

informal. Com isto, vamos poder obter um ganho permanente de arrecadação de R\$ 300 bilhões ao ano.

5. CONCLUSÃO: PEC 110 PARA DESTRAVAR A ECONOMIA

Com certeza, a PEC 110 vai destravar a economia, fazer o nosso PIB crescer como os emergentes, diminuir os custos de produção das nossas empresas, dos tributos sobre os bens e serviços de consumo dos mais pobres/ classe média e de contratação da mão de obra, assim como gerar milhões de novos empregos anualmente e recuperar as empresas e todo o setor público nos seus três níveis.



Luiz Carlos Jorge Haully

*Economista e Tributarista;
deputado federal por 7 mandatos (1991-2018);
secretário da Fazenda do Paraná por 2 vezes;
relator da Lei 123/2006 – SuperSimples e MEI; e
relator da PEC 293-A, que inspirou a PEC 110/2019.*

#PEC32NAO

**Serve ao público
o servidor concursado.**

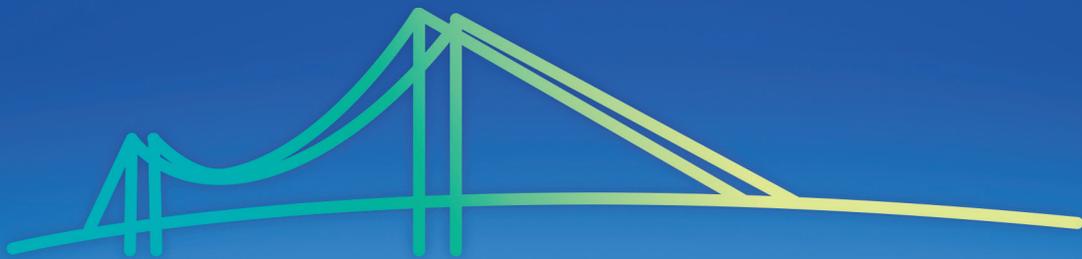
**Serve ao político
o servidor indicado.**

**NÃO À
PEC 32/20**



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br



XVII ENCONTRO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



CENTROSUL
FLORIANÓPOLIS-SC

05 a 07
MAIO 2022

Realização



www.anfip.org.br